

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PARECERISTAS, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 E NOS DECRETOS Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 E Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Município de São Francisco, por intermédio de sua Secretaria de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, assegurando o escorreito cumprimento do princípio da publicidade, leva a amplo conhecimento público a retificação do edital supra referenciado, nos termos a seguir mencionados:

Onde se lê:

2.8 Os inscritos que forem selecionados ficam cientes de que, quando convocados, será vedada sua participação como proponente ou integrante, bem como de qualquer pessoa com quem tenha vínculo e/ou relação de parentesco, no edital em que for designado como parecerista.

Leia-se:

2.8 Os inscritos que forem selecionados ficam cientes de que, quando convocados, ficarão obrigados a declinar impedimento de atuação e emissão de parecer, em proposta de qualquer pessoa com quem tenha vínculo e/ou relação de parentesco, sob pena de responsabilização administrativa e eliminação da proposta analisada.

Jardson dos Santos Guedes

Secretário de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e
Juventude

São Francisco, 25 de outubro de 2023.